



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 4/2025 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 6 de fevereiro de 2025

Altera e corrige erros materiais da PORTARIA 3/2025 - VP/TO/DE/TO/PLENARIO/ TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Regional para conduzir a Eleição 2025 do CRMV/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969;

Considerando o Art. 11, alíneas “d” e “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 1298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019;

Considerando que o Méd. Vet. DHEISON FEITOSA GUIMARÃES – CRMV/TO nº 01967/VP, após a sua nomeação a membro suplente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-TO – CER-TO, informou ao Conselho Regional, sua impossibilidade de permanecer como membro da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-TO – CER-TO, para conduzir o processo eleitoral deste regional, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o Triênio 2025/2028.

Art. 2º - Assim, a Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º passa a ser composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, assim designados:

I – Titulares:

Presidente: Méd. Vet. JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE CAMPOS - CRMV/TO nº 0330/VP

Vice-Presidente: Méd. Vet. ANA VITÓRIA LIMA BARBOSA – CRMV/TO nº 01836/VP

Secretária: Méd. Vet. DILLANA LEITE BORGES – CRMV/TO nº 01501/VP

II – Suplente:

Méd. Vet. ATILA BONFIM FERREIRA CAVALCANTE – CRMV/TO nº 02001/VP

Zootecnista. MARIA CRISTINA MANNO – CRMV/TO nº. 00448/ZP

Art. 3º - Presidirá os trabalhos da referida Comissão Eleitoral Regional – CER, a Méd. Vet. JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE CAMPOS - CRMV/TO nº 0330/VP.

Art. 4º A CER-TO funcionará na sede do CRMV-TO sito a Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 5º- A CER/CRMV-TO receberá o apoio operacional nos limites à sua competência conforme disposto no artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 1298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, da empregada deste Conselho Regional no cargo em comissão de Assessora Administrativa, **MAÍNE FONSECA BUCAR**, inscrita no CPF sob o nº. 086.407.921-43.

Parágrafo único – Cumpra-se dando ciência à nomeada e à presidente da CER/CRMV-TO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 06/02/2025 12:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404512

Código de Autenticação: ddc980bfe8

